



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos para a implementação de faixa de pedestres e semáforo na Avenida Rotary, altura do nº 3151 – Parque Industrial Ramos de Freitas.

Senhor Presidente

### Justificativa

**CONSIDERANDO** que a presente medida visa garantir a segurança viária e a integridade física dos munícipes, atendendo ao expressivo aumento no fluxo de pedestres decorrente da inauguração da Praça da Cidadania.

**CONSIDERANDO** que o dispositivo é fundamental para o ordenamento do tráfego local, assegurando uma travessia segura aos frequentadores do novo espaço de lazer e serviços. As fotos anexas evidenciam a urgência da intervenção técnica para evitar acidentes e atropelamentos no trecho mencionado.

**CONSIDERANDO** que é direito do cidadão e dever do estado fornecer condições viárias adequadas e seguras para os pedestres e condutores de veículos em nossa cidade.

-APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de fevereiro de 2026.

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

